Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1342- Barbalha-CE, Segunda-feira, dia 28 de Outubro de 2024. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA Presidente

Odair José de Matos - PT Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Dorivan Amaro dos Santos - PT 2ª. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana PCdoB * Antônio Hamilton Ferreira Lira - PSB
- * Efigênia Mendes Garcia PT
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles UB * Epitácio Saraiva da Cruz Neto - REPUBLICANOS
- * Eufrásio Parente de Sá Barreto PT
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior PT
- * Isac Dié Romão Batista PSDB
- * João Bosco de Lima MDB
- * João Ilânio Sampaio PSB
- * Vicente Eugênio Pereira PT

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

<u>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:</u> CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - ASSESSOR DA MESA: ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 72ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h21min (dezessete horas e vinte e um minutos) do dia 23 (vinte e três) de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 -Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, Efigênia Mendes Garcia, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra "C", do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil Antônio Hamilton Ferreira Lira para fazer a ORAÇÃO DA TARDE. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ata da 71ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Oficio Nº 10/2024, da Administração do Balneário do Caldas S/A - PARQUE, encaminhando a Prestação de Contas referente ao mês de agosto de 2024. Ofício Nº 401/2024, do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte, Sr. Glêdson Bezerra de Lima, em resposta ao Oficio Nº 1010004/2024 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Projeto de Lei Nº 63/2024, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. Parecer Nº 57/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 44/2024, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. Parecer Nº 58/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 61/2024, da autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, altera a Lei Nº 2.788/2024 incluindo a gratuidade das passagens para pacientes com Fibromialgia no Transporte Público Municipal e dá outras providências. Parecer Nº 15/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Lei Nº 61/2024, da autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, altera a Lei Nº 2.788/2024 incluindo a gratuidade das passagens para pacientes com Fibromialgia no Transporte Público Municipal e dá outras providências. Parecer Nº 11/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Lei Nº 61/2024, da autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, altera a Lei Nº 2.788/2024 incluindo a gratuidade das passagens para pacientes com Fibromialgia no Transporte Público Municipal e dá outras providências. Parecer Nº 59/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 62/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. Requerimento Nº 457/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que que seja enviado oficio ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de limpeza na Vila Santo Antônio. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 44/2024, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes: 13 (treze) Votos Favoráveis: Projeto este subscrito pelos seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. Projeto de Lei Nº 61/2024, da autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, altera a Lei Nº

Ano XIV, No. 1342 Barbalha-CE, Segunda-feira dia 28 de Outubro de 2024

2.788/2024 incluindo a gratuidade das passagens para pacientes com Fibromialgia no Transporte Público Municipal e dá outras providências, em discussão. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes: 13 (treze) Votos Favoráveis. Projeto este subscrito pelos seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, passa a presidência para o Vice-Presidente, André Feitosa. Projeto de Lei Nº 62/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes: 12 (doze) Votos Favoráveis: Projeto este subscrito pelos seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. Neste momento, o Vereador, Odair José de Matos, solicitou o envio de Oficio aos representantes da Comunidade da Vila de São Paulo Apóstolo informando-os a aprovação, por unanimidade dos Vereadores presentes, do Projeto de Lei Nº 62/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. O Requerimento Nº 457/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, foi discutido e aprovado por unanimidade pelos Vereadores Presentes. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h49min (dezessete horas e quarenta e nove minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER N° 59/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO **PARTICIPATIVA**

Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024

Autoria: ODAIR DE MATOS

Ementa: Denomina logradouro público que indica e dá outras providências. I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

> Art. 50 - a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências. Barbalha/CE, 23 de Outubro de 2024

> Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior Presidente da Comissão

> > **Dorivan Amaro dos Santos** Membro

Antônio Hamilton Ferreira Lira Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 465/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a pavimentação asfáltica da rua Jundiaí (P2), localizada no bairro Alto da Alegria.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a pavimentação asfáltica da rua Jundiaí (P2), localizada no bairro Alto da Alegria.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de Outubro de 2024.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO Vereador do RUPUBLICANOS - RUPUBLICANOS Autor

Requerimento Nº 463/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reposição das luminárias da CE-293 no trecho da entrada da cidade até à Farmace.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reposição das luminárias da CE-293 no trecho da entrada da cidade até à Farmace.

Nestes Termos Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de Outubro de 2024.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL

Autor

Requerimento Nº 462/2024

EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio ao Prefeito Municipal, solicitando que seja colocado em planejamento para sua futura de gestão, os calçamentos no restante das ruas do bairro Mata dos Limas, Mata dos Dudas, Bulandeira e Novo Araçás, no Alto do Leitão. Como também, que seja asfaltado as principais ruas da Mata dos Limas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja colocado em planejamento para sua futura de gestão, os calçamentos no restante das ruas do bairro Mata dos Limas, Mata dos Dudas, Bulandeira e Novo Araçás, no Alto do Leitão. Como também, que seja asfaltado as principais ruas da Mata dos Limas.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Outubro de 2024.

ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA Vereador do PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO Autor

Requerimento Nº 461/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando reparos e a complementação do calçamento da rua P 19, no bairro Malvinas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando reparos e a complementação do calçamento da rua P 19, no bairro Malvinas.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja feito o calçamento nas áreas que ainda não foram contempladas e também reparos no calçamento existente nesta rua, pois na localidade irá funcionar a CEI Maria Raimunda Sampaio, a implementação trará benefícios como a melhor locomoção dos estudantes e de todos os moradores da localidade.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de Outubro de 2024.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO Vereador do RUPUBLICANOS – RUPUBLICANOS Autor

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA 74º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ºLEGISLATURA

Guilherme da Costa Sampaio Secretário Legislativo

MATÉRIAS DO EXPEDIENTEMATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento Legislativo nº 466/2024, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, que Requer que seja enviado ofício para o Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja desapropriado um terreno na Vila Santa Terezinha para a construção de uma praça pública.
- II. Requerimento Legislativo nº 467/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado oficio a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando manutenção no calçamento e serviço de limpeza na rua L15,Cirolândia.
- III. Requerimento Legislativo nº 468/2024, de autoria do(a)
 Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado
 oficio a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos,
 solicitando arestauração do calçamento que dá acesso ao Sítio
 Macena até o Sítio Coité, da CE-286 que liga Arajara ao Crato.
- IV. Requerimento Legislativo nº 464/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado oficio ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja cobrado da Empresa responsável pela limpeza pública do município, melhorias nos serviços de recolhimentos dos resíduos, tendo em vista que a coleta não está sendo realizada em todas a residências da rotas.
- V. Requerimento Legislativo nº 469/2024, de autoria do(a)
 Parlamentar ODAIR, que Requer que seja enviado oficio à
 Polícia Militar, com cópia ao Demutran, solicitando que seja
 realizada fiscalização do trânsito da Comunidade do Sítio
 Brejinho nos finaisde semana.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIAMATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024, de autoria do(a) Parlamentar HAMILTON LIRA, que Denomina logradouro público que indica edá outras providências.
- II. Requerimento Legislativo nº 464/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado oficio ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja cobrado da Empresa responsável pela limpeza pública do município, melhorias nos serviços de recolhimentos dos resíduos, tendo em vista que a coleta não está sendo realizada em todas a residências da rotas.
- III. Requerimento Legislativo nº 466/2024, de autoria do(a)
 Parlamentar DORIVAN, que Requer que seja enviado ofício
 para o Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva,
 solicitando que seja desapropriado um terreno na Vila Santa
 Terezinha para a construção de uma praça pública.
- IV. Requerimento Legislativo nº 467/2024, de autoria do(a)
 Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado
 oficio a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos,
 solicitando manutenção no calçamento e serviço de limpeza na
 rua L15,Cirolândia.

- V. Requerimento Legislativo nº 468/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado oficio a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando arestauração do calçamento que dá acesso ao Sítio Macena até o Sítio Coité, da CE-286 que liga Arajara ao Crato.
- VI. Requerimento Legislativo nº 469/2024, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR, que Requer que seja enviado ofício à Polícia Militar, com cópia ao Demutran, solicitando que seja realizada fiscalização do trânsito da Comunidade do Sítio Brejinho nos finaisde semana.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADAORADORES

INSCRITOS

- I. EPITÁCIO CRUZ
- II. PROFESSOR ILÂNIO
- III. DORIVAN
- **IV.** ODAIR DE MATOS

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS